



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1414/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação -
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento – SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO.....	1
LICITAÇÃO.....	2
PORTARIA.....	2
RETIFICAÇÃO.....	2

DECRETO

DECRETO Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre o valor de atualização da Planta Genérica de valores para o exercício de 2023”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68, e §3º, do artigo 99, da Lei Orgânica do Município (Lei Municipal nº 1.103/1990):

Considerando, o disposto no § 2º do artigo 189 e artigo 530, do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 074/2020), o qual vincula a atualização da Planta Genérica de Valores.

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado monetariamente pela variação da Taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), de janeiro a dezembro de 2022, o valor de, 11,73%, (onze vírgula setenta e três por cento), os preços constantes das Plantas de Valores Unitários de Terrenos e Construções da Zona Urbana de Glória de Dourados – MS, aprovada pela Lei Municipal nº 089, de 10 de novembro de 2021, para o exercício de 2023.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 09 de janeiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 003/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“Determina o valor da UPF Unidade Padrão Fiscal para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68, e §3º, do artigo 99, da Lei Orgânica do Município (Lei Municipal nº 1.103/1990):

Considerando, o disposto no artigo 531 e seu parágrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 074/2020), o qual vincula a atualização da UPF (Unidade Padrão Fiscal) ao índice utilizado pelo Órgão Federal competente pelos créditos tributários.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustadas em 11,73% (onze vírgula setenta e três por cento), índice que reflete a variação acumulada no ano de 2022, de acordo com a Taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), o valor da UPF – Unidade Padrão Fiscal, passando a ser R\$ 23,59 (Vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), a partir da data de publicação deste.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Glória de Dourados/MS, 09 de janeiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 004/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 e 69 da Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de nomeação dos Membros do novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026, de acordo com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Lei Complementar nº 083, de 31 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, os seguintes membros e respectivos segmentos:

I – Representantes do Poder Executivo (Prefeitura Municipal) e Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

-Titular: Lucimar Nobrega

Suplente: Caroline Simões da Costa

II – Representantes dos Professores da Educação Básica pública do Município:

Titular: Rossana Viviane Euriques de Lucena
Suplente: Ivonete Bezerra da Silva

III – Representantes dos Diretores das Escolas básicas públicas do Município;

Titular: Joseane Ferreira Lima
Suplente: Lígia Cibele Têndulo Rodrigues

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município;

Titular: Thais Aparecida Duarte Elias
Suplente: Sirlei dos Santos Amaral Mendes

V – Representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Ademir da Silva Costa
Suplente: Aline de Araújo Oliveira

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública; dos quais 01 indicado pela unidade de estudantes secundaristas;

Titular: Guilherme da Silva Moura
Suplente: Leonardo Nogueira Moreira

VII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Fabiana Amaral de Almeida
Suplente: Marcia Silva Santos Duarte

X – Representante da Sociedade Civil:

Titular: Luiz Fernando de Oliveira dos Anjos
Suplente: Maria de Fatima da Silva

XI – Representante da Escola de Campo:

Titular: Eliane Monteiro de Brito
Suplente: Renata dos Santos Silva

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 2213	DATA DA EMISSÃO: 01/12/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Pellim e De Nadai - LTDA	
OBJETO: Gêneros de Alimentação	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº045/2022	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)	
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.306.0016.2035.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 2.685,70	

PORTARIA

PORTARIA N.º 002/2023 - DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **GUILHERME VINICIUS PEREIRA DE SOUZA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Planejamento e Turismo**, Símbolo **DAS-5**, nomeado através da Portaria nº 041/2022 de 01 de fevereiro de 2022, lotado junto a Coordenadoria de Planejamento e Turismo desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 10 de janeiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 003/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GUILHERME VINICIUS PEREIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 2.345.727 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Compras**, Símbolo **DAS-5**, ocupado anteriormente por Felipe Denadai Duarte de Souza, exonerado através da Portaria nº 331/2022 de 30 de dezembro de 2022, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 10 de janeiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023/SEEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que as datas de validades dos títulos de Avaliação Curricular cursos de Formações (item 2.1, 2.2, 2.3, Anexo III) , bem como o tempo item 3.1, serão validos do ano de 2018 até a data de publicação do referido Edital.

Glória de Dourados/MS, 10 de janeiro de 2023.

A Comissão
Lucimar Nobrega
Silmara Rodrigues
Karolaine Moraes de Souza